

Deliberação Ad referendum CBH-SMT nº 364, de 18 de agosto de 2017, altera o artigo 3º da Deliberação CBH-SMT nº 363 de 20 de julho de 2017 que define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos para obtenção de financiamento com recursos do Fehidro 2017

O Presidente no uso das suas atribuições legais, considerando que o artigo 3º da Deliberação CBH-SMT nº 363 de 20 de julho de 2017 precisa ser adequado.

DELIBERA:

Artigo 1º - Para inscrição, análise e hierarquização de pedidos de financiamento para obtenção de recursos, fica aprovado o seguinte cronograma:

§ 1º – Fica delegada à Secretaria Executiva do CBH-SMT, ouvida a CT-Plagrhi, a função de adaptar, alterar, incorporar e excluir critérios fixados nesta Deliberação, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações e estabelecimentos de normas e critérios que venham a ocorrer até a próxima Reunião Plenária do CBH-SMT, provenientes do CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) e do Cofehidro (Conselho do FEHIDRO)

§ 2º – Fica delegada a CT-Plagrhi, ouvidas as outras Câmaras Técnicas, a avaliação dos projetos antes da votação na plenária, sendo que a plenária só deliberará sobre projetos avaliados pela Câmara Técnica segundo esta deliberação dentro do pleito 2017.

§ 3º – As interposições de recursos e ajustes em projetos somente serão aceitas em papel, mediante protocolo efetuado na Secretaria Executiva do CBH-SMT, com carimbo exclusivo dessa Secretaria.

a) 21/08/2017 - divulgação pela Secretaria Executiva do CBH-SMT das atividades, diretrizes e critérios gerais para pleitos Fehidro 2017 nos endereços www.facebook.com/cbhsmst e <http://www.sigrh.sp.gov.br/>

b) 21/08/2017 a 04/09/2017 - inscrição dos projetos, com a apresentação de uma (01) cópia impressa do projeto, incluindo: Termo de Referência (Anexo II ou III) e planilha de custo, cronograma físico-financeiro, como estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacionais – MPO/Fehidro, de 2015, devendo estar adequado à presente Deliberação e seus anexos. A inscrição dos projetos será feita na Secretaria Executiva do CBH-SMT, Rua Américo de

Carvalho, 820, Jardim Europa, Sorocaba, SP, das 8:30h às 12h e das 13h às 17h, com carimbo exclusivo dessa Secretaria;

c) 05/09/2017 a 15/09/2017 – Período inicial de avaliação pelas câmaras técnicas;

d) 19/09/2017 - divulgação da avaliação preliminar de cada projeto nos endereços www.sigrh.sp.gov.br e www.facebook.com/cbhsmt pela Secretaria Executiva;

e) até 25/09/2017 - prazo para os proponentes entregarem complementações ou apresentarem recursos;

f) a partir de 28/09 - sujeita à convocação de reuniões para análise e pontuação dos projetos pelas Câmaras Técnicas e hierarquização dos projetos pela CTPLAGRHI.

g) Até 06/10/2017 divulgação pela Secretaria executiva da pontuação e hierarquização dos projetos nos endereços www.sigrh.sp.gov.br e www.facebook.com/cbhsmt;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do plenário deste Comitê .

José Antonio Caldini Crespo

Presidente do CBH-SMT